

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PROPESP - N° 2025.269****CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ECONOMIA, DA UEPG.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Artigo 18, inciso I e Seção II, Subseção I, Artigos 19, 20, 21, 22 e 23 da Resolução CEPE N° 020/2016; arts. 14,15,16, 107, 108 e 109 da Res. Univ. 36/2009; art. 21 da Res. Univ. 21/2013 e considerando a ausência de inscritos no edital anterior, CONVOCA eleição para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia, mediante inscrição de chapa.

Poderão candidatar-se docentes do Programa, credenciados como professores permanentes e do quadro efetivo da UEPG.

A eleição com participação obrigatória dos docentes do Programa, será realizada no dia **11 de abril de 2025**.

A chapa que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso, mediante protocolo no sistema SEI, remetido à **PROPESP**, a qual deverá decidir em igual prazo, divulgando o edital de sua decisão.

Caberá recurso contra o resultado das eleições no prazo de dois dias úteis contados da divulgação do edital de resultado das eleições.

A recepção dos votos far-se-á na sala da Diretoria de Pós-Graduação – Bloco da Reitoria – Sala – 20, no seguinte horário: **das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas**.

Comissão Eleitoral:

- Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
- Profª Drª Simone de Fátima Flach
- Karla Cristine Falcão de Souza

A **inscrição** das chapas deverá ser requerida, em modelo próprio, ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **protocolada através do sistema SEI da UEPG e enviada à unidade PROPESP, de 19 a 31 de março de 2025**.

A apuração do resultado será realizada na referida sala, 10 (dez) minutos após encerrada a recepção dos votos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/03/2025, às 14:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2486962** e o código CRC **0C94FEAB**.